



A T A – N.º 2.099

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04-04-2024), às dezoito horas (18h), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dinarte Afonso Tagliari Farias, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Gilmar José Zambrzycki, Jeferson Wilian Karpinski, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.098, de 27-03-2024, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: Ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 032, de 02 de abril de 2024, que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 1.991/1.991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Após, passou-se para o período do grande expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 009/2024, de 01-04-2024, de autoria do Vereador Paulo Dall Agnol que solicita a construção de um abrigo (parada de ônibus) na Rua Jacob Gremmelmaier, em frente a empresa Haiduck. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 010/2024, de 01-04-2024, de autoria do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que Solicita que seja construído um quebra-molas ou faixa elevada na Rua Constante Richetti, nas proximidades do número 528, bairro Santo André. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 011/2024, de 01-04-2024, de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que solicita que sejam feitas melhorias na Rua Pedro Toniollo, nas proximidades do número 1.208 até a RS 135. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 012/2024, de 02-04-2024, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita que seja realizado um estudo técnico, pela engenharia de trânsito de nosso Município, juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, visando encontrar medidas de segurança, a fim de evitar acidentes nas proximidades das rotatórias nas ruas asfaltadas de nosso Município. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 030/2024, de 02-04-2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com o Sindicato Rural de Getúlio Vargas, para realização do XI Fórum Norte Gaúcho do Milho e Trigo e dá outras



providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 031/2024, de 02-04-2024, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas - ACCIAS, para a realização da Expo Getúlio Vargas – Feira Setorial. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024, de 02-04-2024, de autoria da Mesa Diretora que estabelece compensação de horas em regime de folga para a Assessora Jurídica do Poder Legislativo Municipal. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 01/2024, de 02-04-2024, de autoria da Bancada do MDB que Solicita que seja encaminhada Moção de Repúdio aos Decretos Estaduais n.º. 57.411/2023 e 57.366/2023 emitidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que tem o intuito de eliminar os benefícios fiscais sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) sobre itens essenciais da cesta básica alimentar. Manifestaram-se os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Ines Aparecida Borba. Colocada a Moção em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Paulo Dall Agnol, Nilso João Talgatti, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba e Domingo Borges de Oliveira fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Abril que ocorrerão nos dias 19 e 26, às 19 horas. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 04 de abril de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.